

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE ENVIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 011, DE 3 DE JANEIRO DE 2025. GABINETE DO  
PREFEITO**

**DECRETO Nº 011, de 3 de janeiro de 2025. GABINETE DO PREFEITO**

Dispõe sobre atualização de valor da UFRM - unidade fiscal de referência municipal e dá outras providências.

O Prefeito de Envira, **IVON RATES DA SILVA** no exercício da competência que lhes são conferidas pelo artigo 37, Inciso II da Constituição Federal; artigo 11, inciso II da Lei 080/2001; artigo 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira e,

**CONSIDERANDO** a que o valor UFRM - Unidade Fiscal de Referência Municipal, deve ser corrigida no dia 1º de janeiro de cada ano, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado nos 12 (doze) meses anteriores; que o valor da UFRM, para o exercício de 2024 foi fixado em R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos); que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no período de 31/12/2023 a 30/11/2024, foi de 4,84% (quatro, vírgula oitenta e quatro por cento), conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica atualizado o valor da UFRM - Unidade Fiscal de Referência Municipal, para o exercício de 2025 em R\$ 2,77 (dois reais e sessenta e sete centavos);

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogada às disposições contrárias.

Memória do cálculo com base no INPC dos últimos 12 meses

UFRM – exercício – 2024	R\$ 2,64
INPC (dezembro/2023 a novembro/2024) 4,84%	R\$ 0,13
UFRM – exercício – 2025	R\$ 2,77

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Envira, Estado do Amazonas, 3 de janeiro de 2025.

**IVON RATES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lindiane Mendes de Souza  
**Código Identificador:** NTOJTSYY2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09/01/2025 - Nº 3773. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>